



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº. 031/2016

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas e da outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS**, usando das suas atribuições legais e institucionais, considerando celebrações alusivas à Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016, sexta-feira nas repartições públicas em alusão ao feriado nacional do dia 26 de maio, de corpus cristi.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Montadas, 23 de maio de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL Nº 1601

Em 24 de maio de 2016

Pela Prefeitura
Verônica Porto Santos
Secretária Adj. de Administração
Portaria: 013/2014